



Número: **0001461-68.2016.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69134 412	10/12/2021 09:15	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO CÍVEL: nº: 0001461-68.2016.8.15.2001

RELATOR : Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

APELANTE : Rita de Cassia Cartaxo

APELADA : Sebastião Taveira Neto

ORIGEM : Juízo da 2ª Vara de Família da Capital

DESPACHO

Vistos, etc.

Inclua-se em pauta virtual para julgamento.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS
Relator

